



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO 0263/2021, de 1º de Fevereiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São José do Goiabal, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com leis 1015/2011 e Lei Complementar Nº 021/2017, 24 de Abril de 2017,

DECRETA:

Art.1º - Ficam **Exonerados** os seguintes servidores municipais dos respectivos cargos em comissão:

I- **Luiz Henrique Souza Canazart**, do Cargo de Chefe de Serviço de Controle Interno, Gestão e Transparência Fiscal, Nível VIII, nomeado em 01/03/2018, através do decreto n.0099/2018; e

II- **Reginara Luciane Silva**, do Cargo de Chefe do Serviço de Compras, Nível XX, nomeada em 03/05/2017, através do decreto n.0046/2017;

Art.2º - Ficam **Nomeados** os seguintes servidores municipais para os respectivos cargos em comissão:

I- **Luiz Henrique Souza Canazart**, para o Cargo de Chefe do Serviço de Compras, nível XX; e

II- **Reginara Luciane Silva**, para o Cargo de Assessor Especial, nível VIII;

Art.2º -Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São José do Goiabal, em 1º(primeiro) de fevereiro de 2021.


José Roberto Gariff Guimarães / CPF: 533299026-04
Prefeito Municipal